



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000269-1E6 02/12/2023 15:11

REQUERIMENTO VERBAL nº 09/2023

Requer envio de correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, para que avalie a possibilidade legal de parcelamento de débitos para renovação das autorizações (credenciais) de táxis.

Documento 11/23

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência oficial ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana, para que avalie a possibilidade legal de parcelamento de débitos para renovação das autorizações (credenciais) de táxis.

a) Que seja avaliada a possibilidade técnica e legal de parcelamento dos valores relativos às taxas de renovação das autorizações (credenciais) de táxis para o ano de 2023.

b) Que seja solicitado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Fazenda, a realização de estudo técnico sobre a possibilidade de inclusão de programa para parcelamento de débitos aos condutores (taxistas) e proprietários de veículos do transporte remunerado de passageiros que se encontra com pendências junto à Fazenda Municipal em decorrência dessa atividade.

JUSTIFICATIVA

1. Nos últimos dias, taxistas entraram em contato com o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifestando as dificuldades em arcar com os custos da renovação



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



das autorizações para proprietários e/ou condutores de veículos do transporte remunerado de passageiros (táxis).

2. Segundo os trabalhadores, o período de pandemia de COVID-19 impactou diretamente a atividade de transporte remunerado de passageiros, reduzindo o número de passageiros, sem falar que os reiterados aumentos dos preços dos combustíveis acarretam ainda mais dificuldades aos trabalhadores que dependem do transporte remunerado de passageiros (táxis).

3. É necessário reconhecer ainda que é necessário que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal da Fazenda, avalei a instituição de Programa de parcelamento de débitos voltada aos proprietários e/ou condutores do transporte remunerado de passageiros (táxis) e que esteja com débitos junto à Fazenda Municipal em decorrência dessa atividade profissional.

4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta profundo reconhecimento à atividade profissional do transporte remunerado de passageiros (táxis) e, principalmente, aos trabalhadores e, por isso, entende que é fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana tenha acesso às informações necessárias sobre essa atividade e ainda mobilize esforços junto ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana para adoção de programa voltado ao parcelamento de débitos desses trabalhadores junto à Fazenda Municipal.

Uruguaiana, 01 de março de 2023.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT